



## RECURSO

MUNICÍPIO DE DERRUBADAS - RS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

**DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.001.937/0001-01, com sede na Av. Perimetral Bruno Segalla, 151 SI03, Bairro São Leopoldo, na cidade de Caxias do Sul, RS, por seu representante legal infra-assinado, vem, com fulcro no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, em tempo hábil, à presença de Vossa Excelência a fim de INTERPOR

### RECURSO

O edital traz no seu item 5 - - **DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO**

**5.3. Além de inserir o arquivo da proposta de preço junto ao sistema, o licitante deverá registrar os valores dos itens de sua proposta em campo próprio do sistema para que seja processada a informação de que o mesmo deseja participar daquele determinado item.**

**5.3.1. Caso o licitante deixe o campo valor do item com valor zero, o sistema identificará que para aquele item não se tem interesse em participar e automaticamente o licitante será desclassificado para este item, independente do seu preenchimento junto ao documento Proposta de Preço**

**5.4. O documento proposta de preço deverá constar, sob pena de desclassificação:**

**5.4.1 - Razão Social da Empresa;**

**5.4.2 - O preenchimento dos campos descrição do(s) item(ns) conforme Edital e marca/modelo são obrigatórios, sob pena de desclassificação do item a critério do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.**

**5.4.3 - Não será permitido alteração da descrição do item, sob pena de desclassificação do mesmo.**

**5.4.4 - Preço unitário líquido, indicado em moeda nacional o valor de cada item, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.**

**5.5 - A proposta deverá obrigatoriamente vir acompanhada da seguinte documentação:**

**5.5.1 - Prospecto, folheto, catálogo ou outro material impresso, em língua portuguesa, contendo Marca/Modelo e outras informações e características do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo proponente, devendo este material ser editado pelo fabricante dos produtos, ou caso seja extraído do site eletrônico do fabricante deverá informar o endereço eletrônico utilizado, para eventual pesquisa. Somente será aceito material confeccionado pelo fabricante do produto.**

**5.5.2 - Será automaticamente desclassificada a proposta que não apresentar a documentação exigida no item 5.5.1.**

**5.5.3 - O Pregoeiro poderá realizar a conferência das informações apresentadas nos prospectos junto ao site eletrônico do fabricante do produto, caso não seja possível confirmar as informações o produto será automaticamente desclassificado.**

**DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA ME**

Av. Perimetral Bruno Segalla, 151 SI03, Bairro São Leopoldo

CEP 95097-272 - CAXIAS DO SUL - RS

CNPJ 34.001.937/0001-01 - IE 029/0649374

licita@superfiltros.com.br - 54 3220 1700



O edital traz também no seu item 7:

## 7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e **desclassificará** fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;

b) forem omissas em pontos essenciais;

c) **contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.**

A lei federal 14.133/2021 traz no seu art. 11 dos objetivos do processo licitatório

*III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;*

O art. 59 traz que serão desclassificadas as propostas que:

*III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;*

A IN nº 73/2022 estabelece que uma proposta é inexequível quando o seu valor é inferior a 50% do valor orçado pela Administração.

Esses itens do Edital e da Lei que rege o presente edital não foram observados. Registramos ainda durante o processo a falta da marca e modelo no processo.

Mensagens	Não Lidas	Licitantes Presentes	Licitantes Ausentes	Público Presente
11	3	6	0	1

Item / Lote de:	até:	Exibir somente os lotes / itens que estou participando
Selecionar 1	01:33	R\$ UN. R\$ 199,00 -33,67%
Selecionar 2	01:50	R\$ UN. R\$ 287,00 -18%
Selecionar 3	01:44	R\$ UN. R\$ 297,00 -17,5%

Código	Descrição	Unid. Medida	Quantidade	Valor Cotado	Total Cotado
001.005.002	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOZO PARA MOTORES À DIESEL NO GRAU 15W40	Redução / Acréscimo	115	R\$ 492,83	R\$ 56.675,45

Lances	Mensagens
1º - LIC002 (EPP) P.C.: Sim   Local: Não Melhor Lance: R\$ 287,00 Valor Lance Unitário: R\$ 287,00 Valor Lance Total: R\$ 33.005,00 Habilitação: Apto a negociação Marca:	DE: "LIC005" - PARA: "Agente de Contratação" mas tem um licitante que não aparece a marca aqui no sistema... só uma... não é só na impressa que deve colocar... no sistema também 08/10/2024 09:04:49

Conforme já citado, o ato convocatório foi desrespeitado como demonstrado na imagem acima.

**DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA ME**

Av. Perimetral Bruno Segalla, 151 S103, Bairro São Leopoldo

CEP 95097-272 – CAXIAS DO SUL – RS





CNPJ 34.001.937/0001-01 – IE 029/0649374

licita@superfiltros.com.br – 54 3220 1700



A vencedora da grande maioria dos itens, a licitante JAQUELINE PERETTO ME cotou marca “premium” incompatível com os valores praticados.

Lote 1 - Lubrax hydra 68 AW – Valor da proposta: 189,00 / Valor de Referência: 410,00

 <p>Lubrax Hydra XP 68 20L</p>	 <p>Lubrax Fluido Hidráulico Hydra 68 3L</p> <p>5,0 ★★★★★ 3</p>	 <p>Lubrax Hydra 68 ISO Hidráulico - Balde 20L Para Retirada</p> <p>Veículo motorizado</p>	 <p>Óleo Hidraulico Lubrax Hydra 68 20L Para Escavadeira Trator</p>
<p>R\$ 428,36</p> <p><a href="#">MSLUB</a></p> <p>Frete não incluído</p>	<p>R\$ 108,90</p> <p><a href="#">Mercado Livre</a></p> <p>Entrega gratuita</p>	<p>R\$ 470,90</p> <p><a href="#">Del Rey Lubrificantes</a></p> <p>Entrega de R\$ 10,00</p>	<p>R\$ 459,90</p> <p><a href="#">Lozanoautopecas</a></p> <p>Frete não incluído</p>

O valor representa 44,12% do valor mais barato encontrado.

Lote 2 - Lubrax Top turbo 15W40 CI-4 - Valor da proposta: 284,00 | Valor de Referência: 492,83

**DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA ME**

Av. Perimetral Bruno Segalla, 151 S103, Bairro São Leopoldo

CEP 95097-272 – CAXIAS DO SUL – RS

CNPJ 34.001.937/0001-01 – IE 029/0649374

licita@superfiltros.com.br – 54 3220 1700



Oleo Lubrax Top Turbo 15w40  
Balde 20l 70000 Km  
5,0 ★★★★★ 2

**R\$ 515,03** ~~R\$ 554,89~~

[Mercado Livre](#)

Entrega gratuita



Óleo Motor 15w40 Lubrax  
20Lts Topturbo Essencial 40mil  
Ci4  
4,0 ★★★★★ 4

**R\$ 520,99**

[Shopee](#)

Frete não incluído



Óleo Motor Diesel Lubrax Top  
Turbo 15w40 Ci-4 Balde  
20litros  
5,0 ★★★★★ 2

**R\$ 899,00**

[Lozanoautopecas](#)

Frete não incluído

O valor representa 55,14% do valor mais barato encontrado.

Lote 3 - Lubrax Unitractor 10W30 - Valor da proposta: 290,00 | Valor de Referência: 594,33

**DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA ME**

Av. Perimetral Bruno Segalla, 151 S103, Bairro São Leopoldo

CEP 95097-272 – CAXIAS DO SUL – RS

CNPJ 34.001.937/0001-01 – IE 029/0649374

licita@superfiltros.com.br – 54 3220 1700



LUBRAX Unitractor 10W30 20 lt  
- Lubrificante de alto desempenho para tratores e ...  
Veículo motorizado

R\$ 669,25  
Fast Car Brasil  
Frete não incluído

Óleo Lubrax Unitractor Sae 10w30 GI4 Balde 20 Litros

R\$ 799,98  
Lozanoautopecas  
Entrega gratuita

Óleo Transmissão Trator Lubrax Unitractor 10w30 - Balde 20l  
5,0 ★★★★★ 2

R\$ 675,90 ~~R\$ 729,00~~  
Mercado Livre  
Entrega gratuita

O valor representa 43,33% do valor mais barato encontrado.

Lote 4 - Lubrax GL-5 80W90 - Valor da proposta: 389,00 | Valor de Referência: 525,99

Lubrax 80W90 20L

R\$ 535,70 ~~R\$ 563,00~~  
MSLUB  
Frete não incluído

Óleo GI 5 Ls 80w90 Lubrax Autoblocante - Balde 20 Litros  
5,0 ★★★★★ 4

R\$ 1.439,90  
Mercado Livre  
Entrega gratuita

Oleo 80W90 20L Lubrax GI5

R\$ 591,20  
Rolamar Autopeças  
Frete não incluído

Lubrax GL-5 140W 20L

R\$ 579,40  
MSLUB  
Frete não incluído

O valor representa 72,62% do valor mais barato encontrado.

**DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA ME**

Av. Perimetral Bruno Segalla, 151 S103, Bairro São Leopoldo  
CEP 95097-272 – CAXIAS DO SUL – RS  
CNPJ 34.001.937/0001-01 – IE 029/0649374  
licita@superfiltros.com.br – 54 3220 1700



Lote 5 - Lubrax GL-5 140 - Valor da proposta: 409,00 | Valor de Referência 487,67

Óleo Lubrax 140w GI-5 Trm 5 Mineral - 20 Litros	Óleo Lubrax GI 5 85w140 - Balde 20l	Óleo Lubrax GI 5 Sae 140 20l
<b>R\$ 661,59</b> Atacadão de Baterias Frete não incluído	<b>R\$ 645,90</b> Mercado Livre Entrega gratuita	<b>R\$ 809,85</b> Mercado Livre Entrega gratuita

O valor representa um desconto de 63,32% do valor mais barato encontrado.

Lote 6 - Lubrax GL-5 90 - Valor da proposta: 359,00 | Valor de Referência 509,66

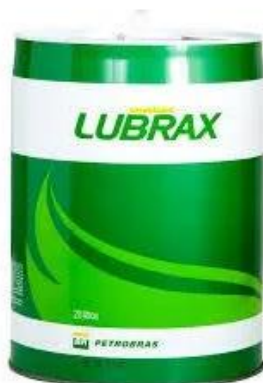
**DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA ME**

Av. Perimetral Bruno Segalla, 151 S103, Bairro São Leopoldo

CEP 95097-272 – CAXIAS DO SUL – RS

CNPJ 34.001.937/0001-01 – IE 029/0649374

licita@superfiltroscx.com.br – 54 3220 1700



OLEO 90 GL5 CAIXA CAMBIO / DIFERENCIAL BALDE 20L - LUBRAX (1001992 BD)

R\$ 879,90

[Compre sua Peça](#)  
Frete não incluído



Óleo Lubrificante Caixa Cambio Sae 90 GL4 Lubrax 20 Litros

R\$ 845,50

[Mercado Livre](#)  
Entrega gratuita



Oleo 90 GL5 20Lt - Lubrax  
5,0 ★★★★★ 4

R\$ 596,50

[Atacadão de Baterias](#)  
Frete não incluído

O valor representa 60,18% do valor mais barato encontrado.

Lote 7 - Lubrax Avante 10W40 - Valor da proposta: 389,00 | Valor de Referência 528,00

**DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA ME**

Av. Perimetral Bruno Segalla, 151 S103, Bairro São Leopoldo

CEP 95097-272 – CAXIAS DO SUL – RS

CNPJ 34.001.937/0001-01 – IE 029/0649374

licita@superfiltros.com.br – 54 3220 1700



Óleo Lubrificante Motor  
Lubrax Avante 10w40 Sintético  
20L

**R\$ 824,64**

[Fast Oleo Autopeças](#)

Entrega de R\$ 5,00



Óleo 10w40 Top Turbo Avante  
Acea E4 Man M3277 - Balde  
20l Lubrax

**R\$ 1.065,30**

[Mercado Livre](#)

Entrega gratuita

O valor representa 47,17% do valor mais barato encontrado.

Salientar que a VIBRA ENERGIA / LUBRAX tem uma política de ter um distribuidor exclusivo por estado o que limita grande distinção de preços. No link a seguir podem conferir as distribuidoras e inclusive fazer diligência para verificação dos valores.  
<https://www.lubrax.com.br/onde-comprar/distribuidores-autorizados>

**DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA ME**

Av. Perimetral Bruno Segalla, 151 S103, Bairro São Leopoldo

CEP 95097-272 – CAXIAS DO SUL – RS

CNPJ 34.001.937/0001-01 – IE 029/0649374

licita@superfiltros.com.br – 54 3220 1700





lubrax.com.br/onde-comprar/distribuidores-autorizados

## ENCONTRE O DISTRIBUIDOR AUTORIZADO LUBRAX MAIS PERTO DE VOCÊ

ESTADO

Rio Grande do Sul (RS)

### Distribuidor LUCAR (RS)

Rua Juscelino Kubitschek de  
Oliveira, 1040  
Canoas (RS)

0800 602 8262



Caso o seu estado não possua um Distribuidor Autorizado, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) pelos números:

Capitais: 4090-1337

Demais regiões: 0800 770 1337

Em anexo orçamento realizado hoje dias 14/10 junto à Lucas.

Solicitamos que sejam apresentadas Notas Fiscais comprovando que venderam neste ano lubrificantes destas marcas nestes valores aproximadamente afim de comprovar a exequibilidade da proposta.

Informamos que estaremos encaminhando esse recurso e o processo todo ao TCE RS e ao MPRS para, caso seja adjudicado nestes valores, acompanharem o processo e a devida entrega desta marca/modelo conforme consta na proposta.

## II - DO PEDIDO

Pelo exposto, e no que mais vier a ser suprido pelo vasto saber do Pregoeiro(a) e da equipe de apoio e assessoria jurídica, postulamos pelo acolhimento e apreciação do presente RECURSO, para que no mérito, sejam desclassificados os itens expressamente INEXEQUÍVEIS e convocado os segundos colocados, conferindo a exequibilidade dos itens.

Nestes Termos, P. Deferimento

Caxias do Sul, RS, 14 de outubro de 2024.

DANIEL FRANCISCO PRIMIERI – SÓCIO ADMINISTRADOR  
DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA

**DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA ME**

Av. Perimetral Bruno Segalla, 151 S103, Bairro São Leopoldo

CEP 95097-272 – CAXIAS DO SUL – RS

CNPJ 34.001.937/0001-01 – IE 029/0649374

licita@superfiltroscx.com.br – 54 3220 1700

Procuração – Licitação Pública – Participação – Pessoa Jurídica – Representação

OUTORGANTE: DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA ME, firma estabelecida na Rua Treze de Maio, 875, Bairro Cristo Redentor, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 34.001.937/0001-01, neste ato representada pela sócia administradora VALDENICE PINHEIRO DA CRUZ, brasileira, empresária, Solteira, CPF 732.591.010-04, CI 7067205844 SJS/II RS, residente e domiciliada a Rua Bortolo Triches, 356, Bairro Salgado Filho, Caxias do Sul – RS, CEP 95.098-100, data de nascimento 08/06/1976.

OUTORGADO: **DANIEL FRANCISCO PRIMIERI**, nacionalidade brasileiro, estado civil solteiro, comerciante, CPF nº 929.325.170-15, RG 1070734296, residente e domiciliado na Rua Bortolo Triches, 356, Bairro Salgado Filho, Caxias do Sul – RS.

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer e assinar propostas, rebaixar preços via lances ou não, conceder descontos, assinar declarações e atas, visar documentos, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes `ad judicium` e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Caxias do Sul, RS 18 de Fevereiro de 2022.

*Valdenice Pinheiro da Cruz*  
VALDENICE PINHEIRO DA CRUZ  
2º Tabelionato de Notas

DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA ME

2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - 0128 - BRASIL  
R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone: (54) 3221-2727  
Marcos Ferreira Cunha Lima - Tabelião Designado

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de **VALDENICE PINHEIRO DA CRUZ**. Do que dou fé. Selo Digital: 0128-01.2100001.69830 - Emols.: R\$ 8,80 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 10,60

EM TESTEMUNHO DA VERDADE - 13197 40 747816-33002 32  
CAXIAS DO SUL, 24 de fevereiro de 2022 - 32

DIANDRIA MOREIRA MARTIN CALDEIRA  
Escrevente Autorizada

FLAVIO PAULET  
Assinado de forma digital por FLAVIO PAULETTI:93728182087  
Dados: 2022.03.31 16:06:31 -03'00"

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/188083103228972832025>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 188083103228972832025-1  
Data: 31/03/2022 16:42:22  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMU89215-K67F;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 31 de março de 2022 16:48:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLAVIO PAULETTI 93728182087 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLAVIO PAULETTI 93728182087 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLAVIO PAULETTI 93728182087 assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2022 16:57:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLAVIO PAULETTI 93728182087 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 188083103228972832025-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d5a7afdef40650b9b72b14815be91fe7d90971a8e5f23a08eed8c23df340a19ff2940f68355f52c3a3e287960ebee4d01d08b5ad58aa49c662d7f5bec012a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME  
DANIEL FRANCISCO PRIMIERI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
1070734296 SSP/PC RS

CPF  
929.325.170-15

DATA NASCIMENTO  
17/01/1979

FILIAÇÃO  
LALVADI JOSE PRIMIERI  
UDILA SALVADOR BIZOTTO PRIMIERI

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AC

Nº REGISTRO  
00298121876

VALIDADE  
29/08/2024

1ª HABILITAÇÃO  
15/04/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CAXIAS DO SUL, RS

DATA EMISSÃO  
05/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

90897692506  
RS225157926

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1892280931

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



L.A.V. Dressler & CIA. Ltda.

EST HENRIQUE CLOSS, 445 - GALPAO 01 PAVLH 19

IPIRANGA I

GRAVATAÍ - RS

CEP: 94230-010

Fone: (51) 3051 - 8262

CNPJ: 06.369.673/0001-08

Orçamento n.1581

14/10/2024

### IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

**Nome:** DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA  
**CPF/CNPJ:** 41.773.872/0001-70  
**E-mail:** compras@superfiltroscx.com.br  
**Telefone Comercial:** (54) 3222-5413  
**Telefone Celular:**

### IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

**Nome:** OLVIDES STRAPAZZON  
**E-mail:** olvides.strapazzon@comerciallucar.com.br  
**Telefone:** (54) 99641-9711

### DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	R\$ IPI	R\$ ST	R\$ FCP	Total
1	1023271 - LUBRAX HYDRA 68 20L - MINERAL (BALDE PLAS TICO) DIN 51524 parte 2 (HLP) (SH-68)	1	289,90	0,00	0,00	0,00	289,90
2	1025002 - LUBRAX TOP TURBO ESSENCIAL 15W40 20L - CI-4 MINERAL	1	329,90	0,00	0,00	0,00	329,90
3	1025588 - LUBRAX UNITRACTOR 10W30 20L - GL4 MINERA L COR: AZUL	1	489,90	0,00	0,00	0,00	489,90
4	1001952 - LUBRAX GL5 80W90 20L - GL5 MINERAL	1	507,28	0,00	0,00	0,00	507,28
5	1000342 - LUBRAX GL5 140 20L - GL5 MINERAL	1	459,90	0,00	0,00	0,00	459,90
6	1001992 - LUBRAX GL5 90 20L - GL5 MINERAL	1	607,61	0,00	0,00	0,00	607,61
7	1025548 - LUBRAX TOP TURBO AVANTE 10W40 20L - ACE A E7/E4-22 SINTETICO	1	948,02	0,00	0,00	0,00	948,02
8	1024985 - LUBRAX TOP TURBO PRO S 10W40 - 20L CI-4 E6 / E7 - 16 SINTETICO	1	539,90	0,00	0,00	0,00	539,90

### RESUMO

**Tipo de Cobrança:** Cobrança Bancária

**Cond. Pagamento:**

A Comercial Lucar se reserva o direito reprovar o orçamento por questões comerciais e/ou financeiras  
Orçamento válido até a data de 14/10/2024



**L.A.V. Dressler & CIA. Ltda.**

EST HENRIQUE CLOSS, 445 - GALPAO 01 PAVLH 19

IPIRANGA I GRAVATAÍ - RS

CEP: 94230-010 Fone: (51) 3051 - 8262

CNPJ: 06.369.673/0001-08

**Orçamento n.1581**

14/10/2024

---

<b>TOTAL DO FRETE:</b>	<b>R\$0,00</b>
<b>TOTAL DO ICMS ST:</b>	<b>R\$0,00</b>
<b>TOTAL DO IPI:</b>	<b>R\$0,00</b>
<b>TOTAL DO FCPST:</b>	<b>R\$0,00</b>
<b>TOTAL DO DESCONTO:</b>	<b>R\$0,00</b>
<b>TOTAL C/ ST, IPI e FCP (Orçamento):</b>	<b>R\$4.172,41</b>

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DERRUBADAS/RS**

**Ref. Pregão Eletrônico nº 023/2024  
IMPUGNAÇÃO AO RECURSO**

**JAQUELINE PERETTO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 20.636.209/0001-53, com sede na Rua Orestes Piaia, nº 463, Centro, na cidade de Vista Alegre, RS, CEP: 98.415-000, por sua sócia administradora **JAQUELINE PERETTO**, brasileira, empresária, solteira, inscrita no nº do CPF 019.260.940-85, portadora da identidade nº9099509342, SJS, RS, residente e domiciliada na Rua Orestes Piaia, nº 469, APT 03, centro do município Vista Alegre, RS, CEP 98.415-000, na condição de licitante no certame em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, a tempo e modo, apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao recurso apresentado por **DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA ME**, pelas razões anexas aduzidas.

Trata-se de Pregão Eletrônico cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES.”

A Recorrente Irresignada porque a recorrida foi vencedora da grande maioria dos itens, insurge com alegações frábil e infundadas, no entanto tais alegações não merecem prosperar.

Ao apresentar recurso nos autos do Processo Licitatório em epígrafe, a recorrente postula a desclassificação dos itens dos quais a recorrida foi vencedora sob a arguição de serem inexequíveis,

Em respeito à ampla defesa e ao contraditório, respeitam-se as tentativas e argumentos da empresa recorrente em alegar que os preços praticados pela recorrida são inexequíveis, no entanto tais argumentos não devem prosperar, isto porque a participação da recorrida está em consonância com o Edital do certame, inclusive referente a marca cotada do óleo lubrificante dos itens 1 ao 8.

Ademais, a recorrida assegura que irá atender o disposto no edital e entregar o produto da marca cotada nos exatos termos da proposta apresentada.

**DIANTE DO EXPOSTO**, requer que seja completamente indeferido o recurso proposto em função da inaplicabilidade de suas parcas alegações, bem como sejam aceitas as argumentações aqui demonstradas para que seja mantida a decisão que declarou a JAQUELINE PERETTO - ME, classificada em 1º lugar nos itens de 1 a 8 do certame, dando prosseguimento as demais fases de adjudicação e posterior homologação dos itens licitados em que a impugnante sagrou-se vencedora.

Nestes termos, pede deferimento.

Vista Alegre, RS, 17 de outubro de 2024.

**JAQUELINE PERETTO**  
**Representante Legal da Empresa**

**JAQUELINE** Assinado de forma  
digital por  
**PERETTO:2** JAQUELINE  
**063620900** PERETTO:20636209  
000153  
**0153** Dados: 2024.10.17  
14:58:57 -03'00'





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

Processo Administrativo nº 75/2024

### REGISTRO DE PREÇOS

Tipo julgamento: **Menor preço por item**

**OBJETO:** Registro de preços para futuras aquisições de óleos lubrificantes, para um período de 12 (doze) meses.

#### Julgamento de recurso

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de 2024, às 08:00 horas o Pregoeiro, nomeado pela Portaria Municipal nº 70/2024, deu início na análise de recurso apresentado no dia 14/10/2024 às 14:33 horas, imposto pela empresa **DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA ME**, portadora do CNPJ nº 34.001.937/0001-01.

A requerente alega, em seu recurso, que os preços apresentados pela empresa **JAQUELINE PERETTO ME** são inexequíveis, trazendo em seu recurso preços dos produtos comercializados em sites eletrônicos. Outro ponto apresentado no recurso é o fato da licitante vencedora não ter preenchido o campo marca/modelo junto ao sistema.

A empresa **JAQUELINE PERETTO ME** apresentou suas contrarrazões, no dia 17/10/2024 às 14:59 horas, reafirmando que irá atender o disposto no edital e entregara o produto da marca ofertado nos exatos termos da proposta

Após análise de recurso e contrarrazões manifestamos que em relação à definição de um preço ser inexequível ou não no artigo 59 da Lei 14.133/2021, estabelece critérios para a desclassificação de proponentes no tocante à inexequibilidade dos preços apresentados, e que o artigo 59, § 4º, especifica que são consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% do valor orçado pela Administração para obras e serviços de engenharia. Quanto à aquisição de materiais de consumo a lei não define um critério para determinar quando um preço é inexequível.

Diante do exposto, o Pregoeiro entende que há que se considerar o fato de que cada empresa possui sua própria política de preços, sendo esta estabelecida de acordo com a sua realidade, podendo a empresa possuir condições próprias para redução maior dos preços. Como o processo licitatório é sob o regime registro de preços, o mesmo possibilita, caso a primeira colocada descumpra suas obrigações, a aquisição de produtos dos demais licitantes classificados, ficando claro que se o licitante não mantiver a proposta, poderá sofrer as penalidades apresentadas no edital.

Quanto ao preenchimento do campo marca/modelo da tela para cadastro de proposta se trata de erro formal, sendo que o edital é claro ao exigir esta informação junto ao Documento Proposta de Preço, o qual deve ser anexado anteriormente a abertura da sessão, pelo fato do julgamento da marca/modelo do produto acontecer posteriormente à fase de lances, momento em que todos os participantes terão acesso ao documento de proposta e anexos do licitante provisoriamente vencedor, não há, portanto, motivos para que se desclassifique uma participante antes de verificar se a informação de marca/modelo esteja apresentada no arquivo de proposta.

Diante do relatado o Pregoeiro decide pela manutenção do ato de aceitabilidade das propostas finais e encaminhado à autoridade superior para revisão do ato e posterior manifestação.

Derrubadas/RS, 21 de outubro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Marlom Augusto Geroldini**  
Pregoeiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

Processo Administrativo nº 75/2024

REGISTRO DE PREÇOS

Tipo julgamento: **Menor preço por item**

**OBJETO:** Registro de preços para futuras aquisições de óleos lubrificantes, para um período de 12 (doze) meses.

#### Despacho

Considerando o recurso apresentado pela empresa **DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA ME**, portadora do CNPJ nº 34.001.937/0001-01, que contesta os preços vencedores do Pregão Eletrônico Nº 23/2024, alegando serem muito inferiores aos valores de mercado.

Considerando a contrarrazão apresentada A empresa **JAQUELINE PERETTO ME** portadora do CNPJ nº 20.636.209/0001-53, reafirmando que irá atender o disposto no edital e entregara o produto da marca ofertado nos exatos termos da proposta.

Considerando o parecer do Pregoeiro emitido no dia 21/10/2024, mantendo sua decisão quanto à aceitabilidade dos preços finais. Em razão da manutenção da sua decisão, o pregoeiro encaminhou para autoridade superior para fins de decisão final sobre o presente recurso.

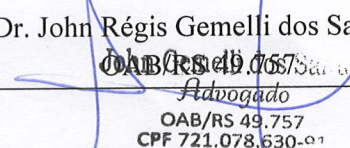
Na qualidade de autoridade superior, após análise do fato, concordo com o exposto pelo Pregoeiro de que há que se considerar o fato de que cada empresa possui sua própria política de preços, bem como do fato do processo licitatório ser para o regime registro de preços, possibilitar a aquisição de produtos dos demais licitantes classificados caso a primeira colocada descumpra suas obrigações. Quanto ao preenchimento do campo marca/modelo da tela para cadastro de proposta se trata de erro formal, não impossibilitando a participação da fase de lances podendo a informação ser verificada no arquivo de proposta.

Ressalta-se a importância de que no momento de recebimento dos produtos seja conferida a exata quantidade entregue e sob nenhum aspecto seja aceito substituição da marca/modelo proposto pela licitante **JAQUELINE PERETTO ME**.

Desta forma, concordo com as ações do pregoeiro e encaminho o processo licitatório para sua continuidade e posterior homologação.

Derrubadas/RS, 28 de outubro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Alair Cemin**  
**Prefeito Municipal**

Examinado e aprovado por esta  
Assessoria Jurídica.  
Em 28/10/24.  
  
Dr. John Régis Gemelli dos Santos  
  
OAB/RS nº 49.757  
Advogado  
OAB/RS 49.757  
CPF 721.078.630-07